AFIXADO NO PELOURINHO
De 21/09/2022 à 21/10/2022
Responsável
CÂMARA DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DOS VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA

Portaria nº 37/2022

Independência, RS, 19 de setembro de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SUSANA KOPPER

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, a servidora SUSANA KOPPER, pelo período de 60 dia, a contar do dia 01 de setembro de 2022, conforme atestado médico protocolado sob nº 2404 em 19 de setembro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 19 de setembro de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Sônia Cristina Tavares Souto
1ª Secretária

SETOR PESSOAL
21 SET. 2022
RECEBIDO